PORTARIA Nº 052/2021

Restabelece o atendimento ao público na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que as medidas governamentais de controle ao contágio da COVID-19, com o restabelecimento das atividades econômicas no Estado do Espírito Santo;

- considerando que o restabelecimento das atividades econômicas, não afastam as medidas de controle do contágio da COVID-19;

- considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica e no Art. 41, Inc. III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica restabelecido o atendimento ao público, nas dependências da Câmara Municipal, à partir de 03/05/2021, limitando a 03 (três) pessoas por gabinete ou sala das dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º. Nas sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes será permitida a presença de público no auditório do Plenário "Floriano Guilherme", limitando ao máximo de 30 (trinta) pessoas, entre servidores da Câmara e visitantes.

Art. 3º. Será permitido o uso do auditório na forma regimental, para reuniões e eventos, por órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos, limitado a presença de 30 (trinta) pessoas no auditório e plenário.

Art. 4º. Continua sendo obrigatório o uso de máscaras, álcool em gel 70% e distanciamento mínimo de 1,50m entre as pessoas.

Art. 5º. As janelas do auditório, das salas e dos gabinetes, deverão ser mantidas abertas, durante todo o expediente, permitindo a ventilação natural de todos os ambientes.

Art. 6º. Continua sendo obrigatória a assepsia da tribuna e do microfone, após o uso pelo vereador ou qualquer outro palestrante.

Art. 7º. As medidas preventivas e de controle ao contágio da COVID-19, adotadas por esta Portaria, terão vigência até o dia 31/05/2021, sujeitas a alterações, em conformidade às medidas adotadas pelo Governo Estadual.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara